

DECRETO Nº 3.539, DE 11 MARÇO DE 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de março e 1º de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

Art. 2.º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Art. 3.º – O Secretário de Habitação e Urbanismo instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipais:

Marco Antônio C. Arantes – Secretário de Habitação e Urbanismo
Michele Maria De Nardi – Secretária Interina de Obras Públicas
Guilherme de Souza Martins - Vereador

II – Movimentos populares:

Nielson José dos Santos – Presidente de Associação de Bairro

III – Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

Antônio Carlos Feitosa – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ibitinga

IV – Entidade profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos profissionais:

Francisco José Lopes Talarico – Diretor de Escola

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração da P. M., em 11 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração